

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº: 060/2023
Dispensa nº: 042/2023
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de profissional para prestação de serviços com monitoria, orientação e acompanhamento de crianças, jovens e adultos especiais para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Delci Alves Luz, Prefeito Municipal de Cordeiros/BA e Elisabete de Oliveira Alves, Gestora do Fundo Municipal de Educação, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 060/2023, Dispensa nº 042/2023, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da profissional ANDREIA RIBEIRO DA ROCHA DE OLIVEIRA, CPF nº 015.734.495-98, para prestação de serviços com monitoria, orientação e acompanhamento de crianças, jovens e adultos especiais para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação, no valor global de R\$ 14.850,00 (quatorze mil, oitocentos e cinquenta reais), para o período de 09 meses, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cordeiros – BA, 20 de abril de 2023.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Elisabete de Oliveira Alves
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



ATO RATIFICATÓRIO

Processo Administrativo nº: 060/2023
Dispensa nº: 042/2023
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de profissional para prestação de serviços com monitoria, orientação e acompanhamento de crianças, jovens e adultos especiais para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, e tendo em vista manifestação da Procuradoria Jurídica. Em consequência fica ANDREIA RIBEIRO DA ROCHA DE OLIVEIRA, CPF nº 015.734.495-98, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para prestação de serviços com monitoria, orientação e acompanhamento de crianças, jovens e adultos especiais para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação, no valor global de R\$ 14.850,00 (quatorze mil, oitocentos e cinquenta reais).

Cordeiros – BA, 20 de abril de 2023.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Elisabete de Oliveira Alves
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: 060/2023
Dispensa nº: 042/2023
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de profissional para prestação de serviços com monitoria, orientação e acompanhamento de crianças, jovens e adultos especiais para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 060/2023, referente a dispensa de licitação nº 042/2023, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise da documentação do processo, constatou-se que a profissional ANDREIA RIBEIRO DA ROCHA DE OLIVEIRA, CPF nº 015.734.495-98, apresentou proposta condizente com a necessidade do presente processo precitado, para prestação de serviços com monitoria, orientação e acompanhamento de crianças, jovens e adultos especiais para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação, pelo valor global de R\$ 14.850,00 (quatorze mil, oitocentos e cinquenta reais), correspondendo ao valor mensal de R\$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais).

Cordeiros – BA, 20 de abril de 2023.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Elisabete de Oliveira Alves
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 060/2023
Dispensa nº: 042/2023
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de profissional para prestação de serviços com monitoria, orientação e acompanhamento de crianças, jovens e adultos especiais para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CORDEIROS BAHIA, CNPJ nº 30.886.164/0001-29; Contratada: ANDREIA RIBEIRO DA ROCHA DE OLIVEIRA, CPF nº 015.734.495-98, encontrada na Rua Santa Catarina, nº 67, Bairro Paulo VI, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia; Objeto: Contratação de profissional para prestação de serviços com monitoria, orientação e acompanhamento de crianças, jovens e adultos especiais para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação; Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, Pareceres Técnico e Jurídico; Valor Global do Contrato: R\$ 14.850,00 (quatorze mil, oitocentos e cinquenta reais); Forma de prestação dos serviços: indireta/diária/mensal; Prazo Contratual: 09 meses; Ato de Ratificação: 060/2023; Ato de Homologação: 060/2023; Cordeiros - BA, 20 de abril de 2023; Delci Alves Luz – Prefeito Municipal; Elisabete de Oliveira Alves, Gestora do Fundo Municipal de Educação